

MUNICÍPIO DE BOTICAS**JUNTA DE FREGUESIA DE CODESSOSO, CURROS E FIÃES DO TÂMEGA****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO****DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2026****JF2025-2029/05****PRESIDENTE:** António Garcia Barroso. _____**VOGAIS PRESENTES:** José Manuel Pereira Mestre, Secretário. _____

Ângela Maria Gonçalves Maduro, Tesoureira. _____

AUSÊNCIAS: _____**HORA DA ABERTURA:** 21 Horas. _____**LOCAL:** Sede da Junta de Freguesia. _____**ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

DELIBERAÇÃO N.º 20 - INFORMAÇÕES. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para prestar um conjunto de esclarecimentos relativos a diversos assuntos de interesse geral, dando nota do ponto de situação de vários temas em acompanhamento pelo Executivo. Deu igualmente conhecimento da limpeza de ruas no Antigo de Curros. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento das informações transmitidas e manifestou o seu apreço pela realização das atividades mencionadas. _____

ORDEM DO DIA: _____

DELIBERAÇÃO N.º 21 - PARTICIPAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA NO DESFILE DE CARNAVAL (15/02/2025). O Sr. Presidente da Junta de Freguesia deu nota que a Freguesia participou no desfile de Carnaval realizado no dia 15 de fevereiro de 2025, iniciativa inserida na programação cultural e recreativa da Mais Boticas – Associação Empresarial Botiquense, que contou com a participação de diversas entidades, promovendo momentos de convívio, animação e valorização das tradições populares. Deu nota que a presença da Junta de Freguesia teve como objetivo reforçar o apoio às atividades

socioculturais da freguesia, incentivar a participação cívica e comunitária, bem como contribuir para a preservação e dinamização das manifestações culturais tradicionais, potenciando simultaneamente a promoção e visibilidade da freguesia junto da população e visitantes. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento da participação no desfile de Carnaval realizado em 15 de fevereiro de 2025, reconhecendo o relevante interesse cultural, social e comunitário da iniciativa, bem como o contributo da mesma para o reforço da identidade local e para a dinamização da vida coletiva da freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 22 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS OPERAÇÕES INERENTES À GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS E OPERAÇÕES SILVÍCOLAS NO ÂMBITO DA MEDIDA PEPAC “GESTÃO DO PASTOREIO EM ÁREAS DE BALDIO DO BARROSO – UNIDADE DE BALDIO DE CODESSOSO E SECERIGO” – CONSULTA PRÉVIA FCCFT/CP N.º 01/2026.

Análise da documentação apresentada com vista à adjudicação: 1. Consulta prévia cuja autorização de contratação e designação de júri do procedimento foram concedidos por deliberação de executivo, datado de 13 de janeiro de 2026; 2. Foram, conforme sugerido, convidadas três empresas a apresentar proposta, tendo para o efeito sido enviado o respetivo convite e documentos complementares; 3. Nos termos do artigo 72.º do CCP, não houve necessidade de suprimientos de irregularidades formais; 4. Nos termos do artigo 116.º do CCP, não se verificaram pedidos de retificações às peças do procedimento por parte dos convidados; 5. Como referido nos documentos entregues pelos membros do júri do procedimento, verificou-se a entrada tempestiva de três propostas de acordo com o seguinte: Construções 13 de Agosto, Lda., €10.806,34; Escavações e Terraplanagens do Barroso, Lda., €10.806,34; Ecoambiente - Serviços e Meio Ambiente S.A., € 11.704,61; 6. Compulsadas as propostas das empresas concorrentes e tendo em consideração o critério de adjudicação previsto na ata de abertura do procedimento e nas peças do procedimento, ou seja, “A

adjudicação será feita de acordo com a proposta economicamente mais vantajosa, densificado através do fator preço (100%), nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do CCP, verificando-se empate entre os concorrentes "Construções 13 de Agosto, Lda.", NIPC: 505340275; e, "Escavações e Terraplanagens do Barroso, Lda.", NIPC: 502924969, procedeu o júri, nos termos previstos, a sorteio de desempate após audiência prévia a todos os concorrentes, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 123.º, do CCP, à audiência prévia dos concorrentes, tendo para o efeito aqueles sido notificados do relatório e beneficiado do prazo de 3 (três) dias para pronúncia; 7. Do sorteio, na presença dos concorrentes empatados em 1.º lugar, resultou a seguinte classificação: 1.º Lugar (Adjudicatário): "Construções 13 de Agosto, Lda.", NIPC: 505340275; 2.º Lugar: "Escavações e Terraplanagens do Barroso, Lda.", NIPC: 502924969; 8. Face ao exposto e em resultado do sorteio, o Júri propôs a adjudicação do objeto do procedimento de Consulta Prévia com a Ref.ª FCCFT/CP Nº 01/2026, ao concorrente "Construções 13 de Agosto, Lda.", NIPC: 505340275, pelo valor de €10.806,34 (dez mil, oitocentos e seis euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de €648,38 (seiscentos e quarenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos), perfazendo o montante global de €11.454,72 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos), por ter sido o sorteado para a primeira posição; 9. Propõe-se, nos termos dos números 1 e 2, do artigo 77.º, do CCP, a notificação ao adjudicatário: a) Da adjudicação; b) Para apresentação, no prazo previamente fixado, dos documentos de habilitação exigidos; DISCUSSÃO / INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções; Deliberação: Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a proposta da empresa "Construções 13 de Agosto, Lda.", NIPC: 505340275, pelo valor de €10.806,34 (dez mil, oitocentos e seis euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido de iva à taxa legal em vigor. Mais foi feliberado, por unanimidade, notificar o concorrente da adjudicação e do prazo de apresentação

dos documentos de habilitação exigidos. Aprovação da minuta do contrato para o Procedimento Ajuste Direto - FCCFT/CP Nº 01/2026 - Considerando a adjudicação da referida Consulta Prévia, procedeu-se à elaboração e aprovação da minuta do contrato a ser assinado entre as partes no que respeita à Consulta Prévia supra identificada do qual se anexa nesta ata, devendo ainda este ser enviado ao concorrente para efeitos do disposto no artigo 100.º e ss do CCP.____

DELIBERAÇÃO N.º 23 – OUTROS ASSUNTOS. Nada a registar. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H15_____

____ Presidente: Antonio Garcia Barroso

____ Secretário: João Manuel Pereira

____ Tesoureiro: Ângela Faria Gonçalves

